



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PARECER**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 5/2026

**ASSUNTO:** Altera a Lei nº 6.460, de 23 de maio de 2023, que “Regulamenta a realização de estágio na Câmara Municipal de Botucatu”

**AUTOR:** Mesa Diretora

A justificativa do presente projeto evidencia que sua finalidade é a atualização do valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários da Câmara Municipal de Botucatu, elevando-a para R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), bem como a manutenção do auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Ressalte-se que a proposição não implica criação de cargos ou aumento do quadro de pessoal, limitando-se à atualização dos valores de benefícios concedidos a estagiários regularmente contratados, com o objetivo de adequar a política de estágio da Câmara Municipal às atuais condições econômicas, considerando o aumento do custo de vida e a necessidade de conferir maior atratividade e dignidade aos estudantes.

No aspecto orçamentário e financeiro, verifica-se que o projeto contém cláusula expressa determinando que as despesas decorrentes de sua execução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, estando acompanhado do respectivo relatório de impacto orçamentário e financeiro, o qual demonstra a existência de saldo para suportar as despesas, e que poderão ser suplementadas se necessário em conformidade com a legislação fiscal aplicável.

Dessa forma, após a análise dos aspectos de sua competência, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à viabilidade do projeto, por entender que atende aos requisitos orçamentários e financeiros exigidos, bem como aos objetivos expostos na justificativa.

Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação da matéria, nos termos regimentais, deixando a apreciação do mérito ao Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Presidente

Vereador **WELINTON JAPA**  
Relator

Vereador **NUNO GARCIA**  
Membro “AD-HOC”



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=3EZG-GG0H-B22Y-580S>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3EZG-GG0H-B22Y-580S**

Câmara Municipal de Botucatu, 20 de fevereiro de 2026

Botucatu, 20 de fevereiro de 2026